



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 80001/2019

Aos 21 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Joca Claudino - Por do Sol - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 80001/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPOS, TRANSLADO, SERVIÇO DE FORMOL E COROA DE FLORES PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 13.291.727/0001-17.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA DE 1,90M - ADULTO - COM SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO.	UND	70	1.400,00	98.000,00
2	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA DE 2,15M - ADULTO - COM SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO.	UND	70	1.800,00	126.000,00
3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA DE 1,20M - INFANTIL - COM SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO.	UND	40	750,00	30.000,00
4	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA DE 0,80M - INFANTIL - COM SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO.	UND	50	550,00	27.500,00
5	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUARIA DE ZINCO - ESPECIAL PARA CADÁVERES EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO - COM SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO	UND	20	2.900,00	58.000,00
6	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA (TRANSLADO)	KM	30000	2,00	60.000,00
7	COROA DE FLORES	UND	200	200,00	40.000,00
8	ROSAS NATURAIS	UND	500	8,00	4.000,00
9	SERVIÇO FORMOL	UND	300	450,00	135.000,00
TOTAL					578.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as

cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 80001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 80001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 80001/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GALBERLANDIA LIRA CESAR ME.

CNPJ: 19.173.082/0001-02.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 578.500,00.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Gerlane de Moura Gomes

GERLANE MOURA GOMES
SECRETÁRIA

Galberlândia Lira Cesar

GALBERLANDIA LIRA CESAR ME